PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.552/2022, da Senhora Deputada BIA KICIS. Revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 658/2021, para incluir o exame de mérito pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em

Defiro o Requerimento n. 1.552/2022, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Assim, revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 658/2021 para incluir o exame de mérito pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 658/2021: CMADS, CAPADR, CFT (art. 54 do RICD) e CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário (art. 151, III, do RICD)].

ARTHUR LIRA Presidente

